

Revista **CFN**

Conselho Federal de Nutricionistas

ISSN 1982-2057. Número 24 Ano VI Janeiro/Abril de 2008

Planos de Saúde

ANS regulamenta
a inclusão do nutricionista

NASF/ESF

Sistema CFN/CRN mobilizado para
garantir a inserção do nutricionista



CONBRAN 2008

XX CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRIÇÃO
25 A 28 DE MAIO - RIO DE JANEIRO

50 ANOS DO CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRIÇÃO. Participe!

PUBLICAÇÃO DO CONSELHO
FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
PERIODICIDADE: QUADRIMESTRAL

SRTVS, Qd. 701,
Ed. Assis Chateaubriand, Bloco II,
Sala 406 – Brasília/DF
CEP 70340-000
Site: www.cfn.org.br
E-mail: cfn@cfn.org.br
Tel.: (61) 3225-6027
Fax: (61) 3323-7666

PRESIDENTE

Nelcy Ferreira da Silva (CRN-4/801)

VICE-PRESIDENTE

Nina da Costa Corrêa (CRN-3/0055)

SECRETÁRIA

Maria Emília Daudt von der Heyde (CRN-8/557)

TESOUREIRA

Ana Maria Calábria Cardoso (CRN-7/0015)

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Ana Célia Oliveira dos Santos (CRN-6/0994)

Ana Lúcia Rocha Faillace (CRN-7/402)

Cinéa Alves Lacerda (CRN-1/406)

Cláudia Stela de Araújo Medeiros Gonzaga (CRN-8/1873)

Nina da Costa Corrêa (CRN-3/0055) (Coordenadora)

Rosemary da Rocha Fonseca (CRN-5/1247)

Telma Suely Nery Ferreira Donza (CRN-7/288)

COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL

Ana Lúcia Rocha Faillace (CRN-7/402)

Ana Maria Calábria Cardoso (CRN-7/0015)

Cinéa Alves Lacerda (CRN-1/406) (Coordenadora)

Liane Quintanilha Simões (CRN-4/2179)

Maria Emília Daudt von der Heyde (CRN-8/557)

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

Andréa Luiza Jorge (CRN-3/2208)

Cleusa Maria de Almeida Mendes (CRN-2/0187)

Liane Quintanilha Simões (CRN-4/2179)

Nelcy Ferreira da Silva (CRN-4/801)

Renato Santos Marques (CRN-5/1037) (Coordenador)

COMISSÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Ana Célia Oliveira dos Santos (CRN-6/0994) (Coordenadora)

Ana Maria Calábria Cardoso (CRN-7/0015)

Andréa Luiza Jorge (CRN-3/2208)

Liane Quintanilha Simões (CRN-4/2179)

Maria Emília Daudt von der Heyde (CRN-8/557)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Cinéa Alves Lacerda (CRN-1/406) (Coordenadora)

Rita França da Silva – funcionária

Maria Cristina Conte Machado – funcionária

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

Carmen Sílvia Machado Fontoura (CRN-2/0099)

Cleusa Maria de Almeida Mendes (CRN-2/0187)

Maria do Amparo S. da Silva (CRN-6/0194) (Coordenadora)

Maria Olimpia Marotta Gardino (CRN-1/003)

EDITORA

Socorro Aquino 3956/DF

JORNALISTA

Clarissa Lima Paes 6472/DF

ESTAGIÁRIO

José Roberto Paraíso

REVISÃO

Sílvia Alves

DIAGRAMAÇÃO

Extrema Comunicação

IMPRESSÃO

Fórmula Gráfica

TIRAGEM

52.000 exemplares

O	EDITORIAL.....	3
	AÇÕES E PARCERIAS.....	4
	PLANOS DE SAÚDE.....	6
	OBESIDADE INFANTIL.....	8
I	XX CONBRAN.....	10
	ENSINO.....	12
	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	13
R	CRN EM AÇÃO.....	14
	O NUTRICIONISTA NO NASF.....	16
	OPINIÃO.....	17
à	CRN-1.....	18
	CRN-2.....	19
	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CFN.....	20
	ÉTICA.....	22
m	AÇÕES DO CFN.....	23

Revista CFN / Conselho Federal de Nutricionistas. – Ano VI, n. 24
(JAN/ABR. 2008)- . Brasília : CFN, 2000- .

v.: il. color. ; 30 cm.

Quadrimestral.
ISSN 1982-2057

I. Nutrição. 2. Alimentação. I. Conselho Federal de Nutricionistas.
II. Título.

CDU 612.3(05)

As opiniões emitidas nos artigos assinados são de inteira
responsabilidade dos autores, não refletindo, necessariamente,
o posicionamento do CFN.

Os eventos aqui divulgados são de inteira responsabilidade
de seus promotores.

S

Avançar: um compromisso de todos nós

Esta edição da Revista do CFN, além de registrar importantes avanços para a categoria, expressa a satisfação de divulgar a realização de mais um Congresso Brasileiro de Nutrição (Conbran), nosso maior evento, que nesta sua 20ª edição acontecerá de 25 a 28 de maio, na cidade do Rio de Janeiro.

Neste premiado ano, temos este compromisso com o XX Conbran, que terá como foco a saúde e o meio ambiente e exigirá de todos nós uma resposta sobre a nossa responsabilidade social na atualidade.

Como inegável protagonista na conquista pela inserção da assistência nutricional nos planos de saúde suplementar, o Sistema CFN/CRN, durante várias gestões, construiu um arcabouço de argumentos que culminou na publicação de instrumento legal, garantindo ao nutricionista prestar atenção nutricional aos beneficiários dos planos privados de assistência à saúde, a partir de abril.

É inquestionável que esta conquista beneficia os que fazem a opção pela prestação da atenção à saúde por este segmento, assim como amplia a cobertura da assistência pelo nutricionista. Mas os Conselhos de Nutricionistas reafirmam seu compromisso com

o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), defendendo a atenção universalizada pelo acesso aos serviços públicos de saúde.

Nas políticas públicas, a grande conquista foi a inclusão do nutricionista nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), o que possibilita o exercício pleno das ações de promoção à saúde. A Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição (CGPAN) do Ministério da Saúde informou a publicação da portaria que cria os NASF, implementando, assim, ações de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, com o objetivo de garantir as condições de saúde adequadas para a população brasileira.

A oportunidade formalizada pela portaria é um plano estratégico para qualificar o SUS e uma política de certezas e garantias, com orçamento, ampliação da cobertura e profissionalização, comprometida com resultados. A inserção do nutricionista nos NASF gera um grande potencial de trabalho para a categoria. É essencial que este profissional esteja preparado e reforce o compromisso com o acesso à alimentação saudável, com a efetiva prática da promoção da saúde e com o Mais Saúde, plano que

inclui os NASF, reduzindo assim as desigualdades no acesso aos serviços de saúde.

É importante ressaltar que as conquistas alcançadas são o resultado de anos de muita luta dos que sempre se comprometem com a construção coletiva e pactuada da saúde da população. No último ano, intensificamos nosso trabalho para que esta luta finalmente beneficiasse a sociedade brasileira através da atenção nutricional pelo nutricionista.

Não só nas ações citadas, mas nos desafios propostos para 2008, o CFN espera contar com a efetiva participação dos nutricionistas, técnicos em nutrição e dietética e estudantes para que, juntos, possamos alcançar os meios e os melhores caminhos para nos fortalecer e criarmos novas e efetivas perspectivas de atuação visando sempre à saúde da população.

Para estimular essa participação, o CFN abre sua revista para a colaboração de toda a categoria, que poderá nos remeter sugestões de pauta. Além disso, foi iniciada uma campanha publicitária com peças veiculadas na revista para lembrar a importância do envolvimento de todos.

Contamos com vocês.
Saudações.

Nelcy Ferreira da Silva

Presidente do CFN

Nutricionistas no Pnae

O Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) está empenhado em aumentar a cobertura de prefeituras com nutricionistas responsáveis técnicos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae). A ação fiscal assessora as prefeituras na melhoria da qualidade da alimentação escolar, beneficiando os escolares com a promoção da alimentação saudável.

O governo federal encaminhou, em fevereiro, ao Congresso Nacional matéria propondo a extensão deste programa para o nível médio, englobando mais 8 milhões de alunos. Essa ação fortaleceu o propósito do CFN em promover a parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

O Sistema CFN/CRN vai defender, também, a aprovação de projeto de lei que tramita no Congresso sobre o tema e pode beneficiar tanto os escolares como abrir novos campos de atuação para o nutricionista.

CFN defende a qualidade na alimentação do trabalhador

O acompanhamento das empresas cadastradas pelo Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) e dos nutricionistas responsáveis técnicos do Programa será aprimorado. Esse é um dos objetivos do protocolo de cooperação mútua assinado pelo Ministro do Trabalho, Carlos Lupi, e pela presidente do CFN, Nelcy Ferreira, em 26 de março. As medidas previstas no acordo deverão resultar na promoção da qualidade da alimentação oferecida aos trabalhadores.

Uma das ações será o cruzamento dos bancos de dados das duas entidades. Com isso, será possível verificar irregularidades, como o caso de um mesmo profissional acumulando responsabilidades técnicas em diversas empresas. Outra vantagem será a melhor identificação dos nutricionistas que trabalham com a alimentação do trabalhador, ação que precisa ser aprimorada para assegurar a qualidade do Programa.

Recadastramento – De abril a julho de 2008, o PAT vai recadastrar as pessoas jurídicas (PJ) beneficiárias no programa. Até março, as PJ fornecedoras de serviços de alimentação tiveram de realizar o mesmo processo. A ação visa à criação de um novo banco de dados e de mecanismos para monitoramento do PAT.

Publicidade de medicamentos e alimentos

A Câmara Setorial de Propaganda e Publicidade de Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária da Anvisa vai agendar uma audiência pública para finalizar a discussão de uma proposta de regulamentação de publicidade de medicamentos. A decisão foi tomada em uma reunião extraordinária, em março, que contou com a participação do CFN. Em encontros anteriores e em recente consulta pública, o Conselho marcou sua posição favorável à normalização da propaganda desses produtos, em benefício da saúde da população.

A próxima discussão da Câmara será a publicidade e a propaganda de alimentos. Sobre o tema, o CFN vai atuar em um grupo técnico para elaborar propostas de regulamentação.

Emenda 29 é regulamentada no Senado

O Senado Federal aprovou no dia 9 de abril a regulamentação da Emenda Constitucional (EC) 29. No dia 19 de fevereiro, o presidente do Senado, Garibaldi Alves, assumiu o compromisso de buscar consenso com os líderes partidários para a regulamentação da EC 29. O compromisso foi feito em um encontro com a Frente Parlamentar de Saúde, que contou com a presença da representante do CFN e da Federação Nacional dos Trabalhadores da Área de Saúde (Fentas), Rosane Nascimento. “Essa Emenda faz parte de uma luta histórica das entidades e vai beneficiar a todos os brasileiros”, ressaltou Rosane. A EC 29 dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, estados, municípios e o Distrito Federal em ações e serviços públicos de saúde. Falta agora a Câmara dos Deputados apreciar a matéria.

Nutrição é prioridade no Mercosul

A Nutrição foi elevada à categoria de prioridade, juntamente com a Medicina e com a Enfermagem, pelo Subgrupo de Trabalho nº 11 (SGT-11, Saúde) na última reunião de 2007 do Mercado Comum do Sul (Mercosul), em Montevideu, Paraguai. Significa, portanto, que a profissão da área de Nutrição terá prioridade nas discussões quanto a sua formação, registro de especialidade e estabelecimento de normas a serem observadas pelos países-membros (Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai e, proximamente, o Chile).

Já na 18ª reunião do Fórum do Mercosul, realizada em 26 de fevereiro de 2008, foi discutida a implantação da Matriz Mínima para o trânsito dos profissionais de nível superior nos países do Mercosul. A Matriz é a quantidade mínima de informações estabelecidas pelo Mercado Comum do Sul para o registro profissional no órgão competente do país.

O CFN está em fase de finalização da Resolução de Registro de Estrangeiros que incorporará a Matriz Mínima no Sistema CFN/CRN.

Planos de saúde

O tema planos de saúde foi foco da reunião realizada em 6 de março, pela Comissão Nacional de Nutrição, constituída pelo CFN, representado pelo nutricionista Antônio Augusto, pela vice-presidente da Associação Brasileira de Nutrição (Asbran), nutricionista Virginia Barroso do Nascimento, e pela presidente em exercício da Federação Nacional de Nutricionistas (FNN), nutricionista Maria Terezinha Oscar Govinatzki, com o secretário-executivo da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), Dr. Alfredo Scaff. O encontro discutiu a participação do nutricionista nos planos, tendo em vista a aprovação do novo Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, que inclui os novos procedimentos nutricionais.

A Comissão criou um novo canal de relacionamento técnico com a ANS para negociar ajustes no Rol, que deverá ser revisto anualmente, conforme informou o representante da Agência.

Em 7 de março, o CFN participou da reunião da Câmara de Relacionamento com Prestadores de Serviços, que integra a gerência de relacionamento com prestadores da ANS. Nessa Câmara são tratados assuntos referentes aos contratos entre os prestadores de serviços em saúde suplementar e os operadores dos planos de saúde suplementar, com o objetivo de dirimir questões de relacionamento, tais como informações sobre quitação de pagamentos/extratos e a Transferência de Informações em Saúde Suplementar (TISS).



**SISTEMA CONSELHOS
FEDERAL E REGIONAIS
DE NUTRICIONISTAS**

Logomarca do Sistema CFN/CRN

Agora é oficial. A logomarca do CFN, que pode ser vista no canto direito do site do Conselho (www.cfn.org.br), foi eleita por Conselheiros, Técnicos e Nutricionistas como a logomarca do Sistema CFN/CRN. Foram feitas duas eleições. Uma, interna, com os Conselheiros do CFN e dos CRN e a outra, por meio de enquête divulgada na página do CFN na internet, que recebeu o voto de quem frequenta o site.

A logomarca eleita (ver acima) simboliza duas pessoas se abraçando, o que passa a idéia de companheirismo, fraternidade e integração entre profissionais e entidades. Ela concorreu com a logomarca usada no 2º Congresso Nacional do Sistema CFN/CRN, cujos bonecos, que aparecem nela, representam o CFN e cada Conselho Regional (CRN).

Na eleição realizada por meio da enquête publicada no site do CFN, a logomarca campeã recebeu 294 votos, de um total de 437.

Fique atento às novas resoluções do CFN

O CFN publicou, em março, três novas resoluções, que se relacionam a diversas atividades do dia-a-dia do nutricionista. A resolução 417/2008 dispõe sobre a Tabela e a Referência de Procedimentos Nutricionais. Além de serem relevantes para o exercício profissional, os documentos são referências para a recém inserção da Nutrição entre os procedimentos obrigatórios dos planos de saúde (leia mais sobre o assunto na página 6). A resolução 418/2008 trata da responsabilidade do nutricionista quanto às atividades desenvolvidas por estagiários. A nova norma revogou a resolução 075, que datava de 1981 e necessitava ser atualizada.

A terceira resolução, que é a 419/2008, dispõe sobre a responsabilidade técnica no exercício das atividades do nutricionista. Ela revoga a resolução 218/1999, que abordava o mesmo assunto. As resoluções estão, na íntegra, no site do Conselho Federal.

Nutricionista é contemplado nos Planos de Saúde

A Resolução Normativa nº 167 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), de 9 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial de 10 de janeiro último, ampliou o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde dos planos de saúde. Essa norma determina que, a partir de 2 de abril, os planos contratados após 1999 ofereçam aos usuários seis consultas por ano com nutricionistas e, também, incluí outras especialidades.

AÇÃO DECISIVA

A atuação do Sistema CFN/CRN para inserir a assistência nutricional nos Planos de Saúde Suplementar teve início em 2004, quando foi instalado o Grupo de Trabalho/Parâmetros Nutricionais, com a participação de representantes dos Conselhos Regionais de Nutricionistas (CRNs) e de vários nutricionistas. Nesse mesmo ano, em audiência pública promovida pela Câmara dos Deputados sobre a alteração da Lei nº. 9.656, de 3/06/1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, o CFN defendeu a inclusão da Nutrição nos referidos planos.

Em 2005, o Conselho elaborou um rol mínimo de procedimentos nutricionais com o objetivo de subsidiar uma proposta a ser consolidada pelo Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde (FCFAS). O documento foi encaminhado à ANS, solicitando a inclusão dos procedimentos da área da saúde não contemplados no Rol.

O CFN foi indicado, em 2006, como um dos representantes do FCFAS na Câmara de Saúde Suplementar da ANS, para acompanhar e negociar a inclusão dos procedimentos de saúde ainda não contemplados nos planos de saúde. Assim, em 2007, foram construídas a Tabela e a Referência Nacional de Procedimentos Nutricionais do Sistema CFN/CRN, encaminhadas à ANS fazendo parte da padronização das definições dos procedimentos em saúde, bem como servir de base para as negociações da inclusão dos procedimentos nutricionais no Rol de Proce-

dimentos e Eventos em Saúde, recentemente alterados pela Agência (2008). Entretanto, o Rol ainda não contempla todos os procedimentos nutricionais.

ATUAÇÃO DO NUTRICIONISTA

Para garantir o atendimento por meio do plano de saúde, os nutricionistas devem se preparar. É preciso procurar o plano para saber quais os documentos necessários para efetivar o credenciamento. Os consultórios dos profissionais liberais e as clínicas de pessoas jurídicas precisam, também, fazer a inscrição junto à Secretaria de Fazenda estadual, a fim de possibilitar a emissão de faturas e notas fiscais.

“A ampliação do rol significa mais saúde para a população e aumento da possibilidade de sucesso em diversos tratamentos com a prática da alimentação saudável”, avalia a pre-

sidente do CFN, Nelcy Ferreira.

FIQUE ATENTO

O CFN tem divulgado dados seguros sobre o tema e, portanto, manterá a propagação de todas as informações em seu site e por meio de boletins eletrônicos. Em janeiro último, o Conselho enviou para os nutricionistas inscritos nos CRNs uma carta com as informações iniciais sobre os planos. Assim, é importante que os nutricionistas acessem com mais frequência o site do Conselho (www.cfn.org.br), onde estão divulgadas várias perguntas e respostas sobre o assunto.

Quem ainda não está cadastrado para receber os boletins via e-mail, basta acessar o site, clicar em cadastre-se e preencher o formulário. Acompanhe passo a passo as informações sobre este assunto.

VOCÊ SABIA?

Tabela de Referência Nacional de Procedimentos Nutricionais do Sistema CFN/CRN é o conjunto de procedimentos nutricionais, codificados e distribuídos por área de aplicação dos mesmos.

Referência Nacional de Procedimentos Nutricionais do Sistema CFN/CRN é o conjunto de procedimentos e respectivas definições, codificados, que objetivam esclarecer aos usuários da Tabela os procedimentos nutricionais.

Finalidade da Tabela e da Referência Nacional de Procedimentos Nutricionais do Sistema CFN/CRN: padronizar um Rol de Procedimentos Nutricionais que facilite a aplicação dos procedimentos, por parte dos nutricionistas durante a prestação dos serviços em saúde suplementar, bem como a cobrança de valores éticos profissionais que permitam ao profissional habilitado exercer suas atividades com dignidade e qualidade científica comprovada.

COMO DEVO PROCEDER PARA ME CADASTRAR NOS PLANOS DE SAÚDE?

O credenciamento nas empresas prestadoras de serviço, nas seguradoras ou nas operadoras de planos de saúde deve ser negociado com a contratante diretamente pelo nutricionista, como profissional liberal ou como pessoa jurídica. Devem entrar na negociação o contrato e os valores. Para isso, sugerimos que sejam utilizados como base os valores indicados pelo sindicato de nutricionistas de seu estado ou pela Federação Nacional de Nutricionistas (FNN), em caso de não existir sindicato na região.

É NECESSÁRIO QUE EU ME ESPECIALIZE EM NUTRIÇÃO CLÍNICA PARA ATENDER NO

Experiência positiva com os planos

A inclusão do nutricionista nos planos é efetivada agora, mas alguns profissionais já adotam esta prática desde 2004. É o caso da nutricionista Gláucia Rodrigues Medeiros, de Brasília, que atende pacientes de cerca de vinte planos.

Para a nutricionista, o objetivo é atender todos os planos, já que tem sido uma relação gratificante. A visão do profissional é muito importante, segundo Gláucia, na hora de decidir se deve atuar nos planos ou não. Em suas experiências iniciais, o que impulsionou os atendimentos via planos de saúde foi a propaganda boca a boca feita pelos próprios pacientes particulares sobre a qualidade e a ética do seu trabalho.

CRENCIAMENTO

O processo por que Gláucia pas-

sou para se credenciar nos planos não foi simples. “Cada contrato firmado levava, em média, quatro meses para ser concluído. Eles solicitavam vários documentos, me entrevistavam, faziam vistoria na minha clínica para checar se a estrutura era adequada para atender a demanda deles; foram várias etapas”, revela.

Mas nada disso foi impedimento para a atuação da nutricionista e seu respectivo crescimento na área. Até hoje, Gláucia trabalha sozinha como pessoa física (PF), mas já está com o processo para sua transformação em pessoa jurídica (PJ) bem adiantado. “Com a nova norma, os planos estão me procurando e uma exigência da maioria é que eu seja PJ”, destaca.

A resolução da ANS determina que os planos devem credenciar profissio-



Nutricionista Gláucia Medeiros

nais tanto como PF quanto como PJ; a opção é do próprio plano. De qualquer forma, para Gláucia Medeiros, a nova norma surge como um incentivo para que o nutricionista abra seu negócio. “A despesa inicial é grande, mas existem várias possibilidades como a associação a outro profissional para dividir despesas; é fundamental ter, também, uma base de pacientes para impulsionar o trabalho”, sugere.

Perguntas e respostas sobre planos de saúde

PLANO DE SAÚDE?

Para a prestação da assistência nutricional, o nutricionista não é obrigado a ser especialista em Nutrição Clínica. O bacharel em Nutrição já tem esta prerrogativa. Resaltamos, no entanto, que a especialização é uma forma de o profissional se atualizar e se diferenciar no mercado.

JÁ TRABALHO EM UMA CLÍNICA EM QUE OUTROS PROFISSIONAIS ATENDEM POR UM CONVÊNIO. COMO FAÇO PARA TAMBÉM ATENDER POR ESSE MESMO PLANO?

Considerando que trabalha numa clínica cadastrada por um plano, você deverá simplesmente informar a ele o seu CRN e estabelecer convênio com esse novo plano.

SOU NUTRICIONISTA, NÃO ATUO

NUMA CLÍNICA, MAS QUERO ATENDER PELO PLANO DE SAÚDE. O QUE DEVO FAZER?

Cada plano possui regras próprias para o credenciamento. Caso tenha interesse em se tornar um profissional liberal, que deve ter possibilidade de emissão de fatura ou recibo, você deve se cadastrar como contribuinte do Imposto Sobre Serviços (ISS) na Secretaria de Fazenda de seu estado.

COMO CONSIGO A TABELA DE REFERÊNCIA DOS PROCEDIMENTOS NUTRICIONAIS?

A Tabela e a Referência Nacional de Procedimentos Nutricionais já estão divulgadas no site CFN. No menu, em Legislação, é possível acessar a Resolução nº 417/2008, que trata sobre o assunto.

TODOS OS PLANOS DE SAÚDE VÃO CADASTRAR NUTRICIONISTAS?

Todos os planos deverão disponibilizar aos seus usuários os procedimentos constantes do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS, estabelecidos pela Resolução Normativa nº. 167, de 09 de janeiro de 2008, que pode ser consultada no site: www.ans.gov.br. Essa legislação determina que os planos ofereçam aos seus usuários seis consultas anuais com nutricionista. Caso os planos não cumpram o que está determinado, eles poderão ser multados.

QUAIS SÃO OS DOCUMENTOS QUE PRECISO APRESENTAR ÀS OPERADORAS DE PLANO DE SAÚDE?

O nutricionista precisa entrar em contato diretamente com as operadoras e prestadoras de serviços de planos de saúde e se informar sobre a documentação necessária para contratação ou credenciamento pelas empresas.

O nutricionista é o protagonista no tratamento da obesidade infantil



O ano de 2008 começou com notícias nada favoráveis sobre a obesidade no Brasil. Pesquisa do Departamento de Medicina Integral, Familiar e Comunitária da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (Uerj) revelou que crianças e adolescentes brasileiros estão chegando perto dos americanos com a mesma faixa etária em índices de obesidade (17%). Os dados da pesquisa apontam que 11,7% dos entrevistados no Brasil são obesos. Também no início do ano, a Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica e Metabólica

(SBCBM) em outro levantamento revelou que metade da população brasileira está acima do peso.

Diante desses dados, essa edição traz a avaliação da nutricionista Lúcia Rodrigues, professora de Nutrição da UniRio, mestre em Saúde da Mulher e da Criança (IFF/Fiocruz), doutoranda em Saúde Pública e Meio Ambiente (ENSP/Fiocruz) e coordenadora do curso de especialização em Nutrição Clínica e Pediátrica da UniRio sobre os riscos da obesidade, principalmente, entre as crianças brasileiras. Confira!

CFN – Qual é o quadro da obesidade infantil hoje no Brasil?

Lúcia Rodrigues - No Brasil, com a publicação das informações da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF 2002-2003), pode-se perceber uma transição nutricional nos valores de excesso de peso entre os adolescentes brasileiros, em que comparando dados do Estudo Nacional da Despesa Familiar (Endef 1974-1975) e da Pesquisa Nacional sobre Saúde e Nutrição (PNSN 1989), verifica-se um aumento da prevalência de sobrepeso e obesidade e uma redução na prevalência dos déficits nutricionais, que antes ocupavam lugar de destaque. A frequência do excesso de peso entre os meninos foi baixa no primeiro inquérito (3,9%), mas duplicou no segundo (8,3%) e, novamente, duplicou no terceiro inquérito (17,9%). Já com as meninas, a frequência aumentou em 80% do primeiro para o segundo inquérito (7,5% para 13,8%) e em apenas 10% do segundo para o terceiro inquérito (15,4%). A evolução da obesidade repetiu, em menor escala, os níveis do excesso de peso e apresentou-se em valores de 1,8% nos meninos e 2,9% nas meninas, com diferenças regionais. Diante da relevância do problema, vários estudos transversais têm sido realizados por

todo o país. No Rio de Janeiro, Gama et al (2007) encontraram 10,7% de obesidade em escolares de baixo nível socioeconômico. Já em São Paulo, a prevalência média do sobrepeso foi de 11% e da obesidade 10,7%. Em Fortaleza, uma pesquisa com adolescentes encontrou 19,5% de sobrepeso. Em Maceió, Silva et al (2005) observaram valores um pouco inferiores, com sobrepeso na ordem de 9,3% e obesidade 4,5%.

CFN – As crianças e seus pais têm claro que obesidade é uma doença?

Lúcia Rodrigues - Não podemos generalizar, mas com certeza hoje muitas famílias vêem a obesidade como um problema de saúde, mas alguns só na parte estética e social e outros acham que com o crescimento o peso volta ao normal. Entretanto, é fundamental que os responsáveis estejam alerta para o problema e procurem ajuda precocemente, facilitando o tratamento, pois quanto maior a gravidade, menor o percentual de sucesso.

CFN - Como é feito o tratamento com crianças obesas?

Lúcia Rodrigues - A minha experiência no tratamento de crianças portadoras de

obesidade se baseia na construção participativa da criança e seus familiares em cada etapa do tratamento. Nada é imposto, tudo é conversado e sempre justificado, explicando para que e o porquê de cada conduta adotada. As principais dificuldades dizem respeito à adesão ao tratamento tanto da criança como de seus familiares e a sedução do marketing estabelecido pela mídia e do ambiente social onde estão inseridos.

CFN - Quais estratégias dietéticas devem ser utilizadas no tratamento?

Lúcia Rodrigues - Realizar um bom diagnóstico nutricional, englobando os métodos antropométrico, bioquímico, dietético, socioeconômico e emocional; estabelecer, de acordo com o diagnóstico, as etapas do tratamento. Não existe uma regra para todas as crianças, pois cada família tem uma realidade diferenciada e cada criança deverá ser tratada de forma singular e especial.

E, se a criança apresentar fatores de risco para o desenvolvimento precoce de doenças cardiovasculares, o tratamento deverá ser mais rigoroso de início, com o intuito de melhorar os fatores de risco. Dependendo do diagnóstico, será necessária a prescrição de uma dieta hipolipídica com 7% de ácidos

graxos saturados, 10% de polinsaturados e de 10% a 15% de monoinsaturado e até 200 mg de colesterol. Deverá ser incluída a prescrição de alimentos funcionais fonte de flavonóides e beta-glucana. Ainda é fundamental o estabelecimento de horários para as refeições, de acordo com a possibilidade de cada um e o local onde as mesmas deverão ser realizadas, ou seja, sempre à mesa, sem assistir televisão. Também é necessário trabalhar diretamente com a família sobre os alimentos que devem fazer parte do hábito familiar, pois deve haver uma alimentação única para toda a casa, ensinando a forma de preparo mais adequada para preservar a qualidade nutricional dos alimentos e reduzir o valor calórico; oferecer opção de lanches e doces saudáveis, explicando o porcionamento e horários a serem ingeridos; evitar cobranças e repressão quando não houver sucesso no tratamento. É importante mostrar segurança e confiar que a mudança é possível; reduzir o número de horas gastas com TV, computador e videogame para 2 horas por dia; e estimular brincadeiras e atividade física que sejam agradáveis para a criança.

CFN - Como o nutricionista pode reverter o quadro de crianças obesas existente no Brasil?

Lúcia Rodrigues - Reverter o quadro somente com nossa atuação é difícil. Precisamos atuar de forma mais efetiva como profissionais de saúde, principalmente em restaurantes e escolas, onde está ocorrendo um enfoque maior no preparo de refeições de paladar agradável, por um menor custo. O aspecto educativo deve ser mais valorizado. Os profissionais devem tomar cuidado, pois se montamos um cardápio e colocamos nosso nome e registro do Conselho Regional de Nutricionistas estamos dizendo que esse cardápio é saudável e aprovado por um profissional da área. É fundamental que saibamos orientar a população a comer de forma saudável e prazerosa. Nós temos capacidade de demonstrar que as “coisas gostosas” podem ser ingeridas de forma mais saudável. Além disso, nós educadores e formadores de outros profissionais devemos estar atentos para a qualidade dos profissionais que estão sendo colocados no mercado. E é também fundamental que o profissional se mantenha atualizado.

CFN - De que forma um trabalho multidisciplinar pode contribuir no tratamento da obesidade?

Lúcia Rodrigues - Sendo uma doença multicausal, o seu tratamento deve englobar a participação de profissionais como psicólogo, educador físico, fisioterapeuta, médico e, é claro, do nutricionista, que é o “carro-chefe” deste tipo de tratamento. Só o fato de conseguirmos trabalhar com pelo menos um desses profissionais já facilita muito o processo de tratamento. Muitas crianças obesas trazem uma “carga” afetiva muito grande e o alimento passa a ser a sua grande fonte de prazer e com certeza um tratamento em equipe vai favorecer muito a criança e sua família.

CFN - Como a senhora avalia os resultados da pesquisa da Uerj?

Lúcia Rodrigues - Isso é verdade, pois dentro da minha pesquisa na área consegui constatar que a distribuição de gordura abdominal de nossas crianças se assemelha muito à americana e fica inferior a britânica. A nossa população herdou muitos hábitos alimentares adversos com a globalização, principalmente no consumo de *fast-food* e na substituição do jantar por lanches. Além do mais, a tecnologia contribuiu mais para o sedentarismo, onde os momentos de lazer são ocupados com internet, videogame e televisão.

CFN - Medidas governamentais, como por exemplo a inclusão no currículo escolar de disciplina sobre alimentação saudável, podem contribuir com o combate à obesidade infantil?

Lúcia Rodrigues - O conhecimento é sempre um instrumento interessante e se for transmitido de forma lúdica e sedutora poderá levar nossos jovens a refletirem e escolherem os alimentos que farão parte do seu dia-a-dia. Se essa medida for criada é fundamental que os professores selecionados para tal atividade sejam instrumentalizados para que o objetivo seja alcançado.

CFN - A extensão da alimentação escolar para o ensino médio pode promover a

formação de hábitos alimentares saudáveis?

Lúcia Rodrigues - Isso vai depender muito de como o programa for conduzido e se for associado a atividades educativas com os jovens e crianças e seus familiares. Somente isso não me parece que levará a um impacto no crescimento da obesidade. O problema é muito mais complexo, pois envolve, inclusive, questões políticas e econômicas. Existe um grande mercado para o obeso e muitos ganham com isso.

CFN - O controle da publicidade de alimentos ricos em açúcar e gorduras também pode colaborar ou é decisivo?

Lúcia Rodrigues - O controle da propaganda de uma forma geral é fundamental, mas insuficiente. O trabalho deve se iniciar desde a consulta pré-natal, com orientações para a gestante e a nutriz, e ser intensificado com crianças na idade pré-escolar e escolar, onde as informações devem ser repassadas de forma lúdica para que haja um entendimento dos riscos à saúde pelo consumo de diversos alimentos e da importância de outros e que criem um espírito crítico sobre os alimentos que estão consumindo. Desta forma, estaremos contribuindo para o crescimento de uma população adulta mais consciente e crítica e que irá trabalhar como agentes multiplicadores. De qualquer forma, é importante que a indústria dos alimentos cresça no sentido de colocar no mercado opções de produtos com menor teor de açúcar e ácidos graxos saturados e trans. Tratar a obesidade é muito difícil e por isso mesmo o mais importante é a prevenção.





CONBRAN 2008

XX CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRIÇÃO

Congresso Brasileiro de Nutrição: 50 anos

No período de 25 a 28 de maio de 2008, será realizado o XX Congresso Brasileiro de Nutrição (Conbran), no Rio de Janeiro. O encontro entre especialistas, pesquisadores, estudantes e profissionais que atuam no setor de alimentação e nutrição vem acontecendo regularmente a cada dois anos. Este ano, comemoramos 50 anos de existência do evento e 20 anos da construção do Sistema Único de Saúde (SUS).

O tema central do Congresso - Saúde e Ambiente: Alimentação, Nutrição e Desenvolvimento Sustentável - surgiu de uma inquietação recorrente e de discussões sobre a relação homem/tecnologia configurado como um problema, na medida em que se questiona se a natureza será capaz de resistir à interferência do homem. Neste sentido, quatro são os desafios para este século: alimentação, matérias-primas, energia e o insolúvel problema térmico.

Assim, o Congresso promete um ambiente propício aos encontros e às trocas de informações, visando gerar novos conhecimentos e, principalmente, elaborar propostas para que os nutricionistas tomem atitudes cidadãs em seus ambientes de trabalho. A proposta é, também, fortalecer a discussão sobre a escolha diversificada dos alimentos para um planejamento alimentar equi-

librado, incluindo a valorização da agricultura local e os aspectos culturais regionais; os cuidados na manipulação e preparo de refeições; a opção pelo uso de produtos livres de defensivos agrícolas; e outras iniciativas favoráveis à promoção da saúde.

Espera-se que este tema possa contribuir para a inserção do nutricionista no debate nacional e que ele assuma seu compromisso ético, solidário e próativo perante as questões que envolvem o alimento, o direito humano a uma alimentação adequada em quantidade e qualidade e o viver num planeta sustentável. O evento contará com uma programação intensa e diversificada, com cursos, oficinas pré-congresso, lançamento de livros e, paralelamente, com simpósios-satélites.

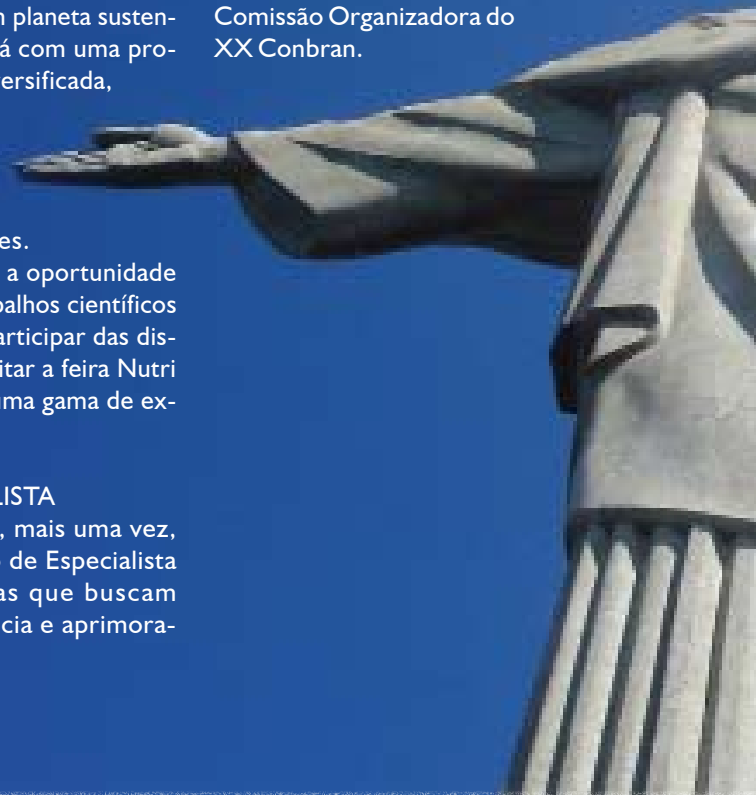
Os congressistas terão a oportunidade de apresentar seus trabalhos científicos em forma de pôster, participar das discussões temáticas e visitar a feira Nutri Expo, que conta com uma gama de expositores.

TÍTULO DE ESPECIALISTA

A Asbran e o CFN, mais uma vez, vão conceder o Título de Especialista para os nutricionistas que buscam valorizar sua experiência e aprimora-

mento em suas áreas de atuação. Essa conquista é o resultado do convênio firmado em 2004 pelo Conselho e a Associação, possibilitando à Associação a emissão do Título de Especialista e o posterior registro desta titulação na carteira profissional pelo Sistema CFN/CRN. As áreas de titulação previstas são: Alimentação Coletiva, Nutrição Clínica, Saúde Coletiva e Nutrição em Esportes. Mais informações no site: www.asbran.org.br.

Comissão Organizadora do
XX Conbran.



A Asbran e o CFN mais uma vez concederão o Título de Especialista para os nutricionistas que buscam valorizar sua experiência e aprimoramento em suas áreas de atuação.

Sistema CFN/CRN promoverá importantes debates no XX Conbran

Após 50 anos da sua primeira edição, o XX Congresso Brasileiro de Nutrição (Conbran) mantém sua tradição de debater temas da atualidade, vislumbrando novas perspectivas para a nutrição e a alimentação. Em meio à preocupação com os impactos negativos do desenvolvimento global sobre o meio ambiente, o Conbran abre espaço para os nutricionistas, técnicos em Nutrição e Dietética, estudantes e outros profissionais discutirem a

Saúde e o Ambiente: Alimentação, Nutrição e Desenvolvimento Sustentável.

Questões como o impacto da cadeia alimentar no meio ambiente, o aproveitamento integral dos alimentos e biodiversidade e substituição dos padrões dietéticos e hábitos alimentares tradicionais em função da globalização pretendem despertar, nos cerca de três mil participantes, a responsabilidade pela promoção do

desenvolvimento sustentável e pela prevenção de doenças por meio da alimentação saudável. A polêmica sobre a liberação do cultivo dos produtos geneticamente modificados também terá seu espaço no evento, no debate que discutirá o impacto ecológico destes produtos.

ESTANDE DO CFN

Durante os quatro dias do evento, o CFN terá um estande de apoio aos participantes. Nele serão disponibilizados materiais institucionais e divulgadas informações sobre o que é o Conselho, suas ações e, principalmente, o que tem feito o Sistema CFN/CRN para garantir o exercício profissional do nu-

tricionista e dos técnicos em Nutrição e Dietética.

FÓRUM

Outra atividade a ser promovida pelo CFN durante o Conbran será um fórum sobre ensino, com foco na ética, na fiscalização e na formação profissional, no dia 26. Este evento está inserido na programação do Congresso para facilitar a participação dos congressistas.

Ainda no XX Conbran, no dia 27, o CFN realizará a quarta edição do Programa de Orientação Itinerante (POI), projeto que tem levado aos nutricionistas e aos técnicos a discussão sobre o Sistema, debate feito diretamente com os conselheiros federais e regionais. O POI já foi realizado em Natal (RN), Curitiba (PR) e Recife (PE) e, nesta edição que acontecerá no Rio de Janeiro, o CFN pretende intensificar seu propósito de aproximar a categoria dos Conselhos.

**Visite o estande
do CFN no
XX Conbran**

Coordenadores de cursos opinam sobre carga horária

No ano de 2007, diversos encontros regionais reuniram Instituições de Ensino Superior (IES) e as Comissões de Formação Profissional dos Conselhos Regionais de Nutricionistas em todo o Brasil para discutir a carga horária mínima mais adequada para o curso de Nutrição, entre outros assuntos. Nas reuniões, que ocorreram até março, as instituições opinaram sobre a proposta do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), de carga horária mínima de quatro mil horas, e apresentaram a carga horária que atualmente praticam.

Segundo a conselheira Ana Célia Oliveira, coordenadora da Comissão de Formação Profissional do CFN, a proposta das oficinas variaram de 3,5 mil a quatro mil horas. Nos eventos, ficou claro que há uma grande diversidade de cargas horárias praticadas nas IES. No entanto, nenhum dos grupos defendeu 3,2 mil horas, proposta inicial do Ministério da Educação apresentada em 2004, que foi rejeitada pelo CFN. Em todo o país, os coordenadores de curso valorizaram os encontros e destacaram a oportunidade de discutir assuntos e desafios comuns aos cursos de Nutrição.

Em novembro do ano passado, o CFN promoveu um encontro com representante do MEC e estimulou a rediscussão do assunto, dessa vez em oficinas descentralizadas, buscando aumentar a participação dos coordenadores de cursos. Com o resultado das oficinas em mãos, a entidade compilou uma proposta única, que foi encaminhada para nova negociação com o Conselho Nacional de Educação (CNE), em reunião realizada em abril de 2008.

Os conselheiros do CNE defenderam a redução das horas, justificando que é inviável realizar cursos noturnos de saúde com uma carga de quatro mil horas. Diante do impasse, a mobilização da comunidade acadêmica será fundamental para defender a formação de nível superior com qualidade.

HISTÓRICO

A luta do CFN em prol de uma carga horária mínima condiscente com a formação do nutricionista, contou com a participação de coordenadores de cursos de Nutrição do Brasil. Em 2005, o 2º Workshop de Ensino, realizado em Brasília, reuniu 82 coordenadores de cursos e apontou pela defesa do mínimo de quatro mil horas para os cursos de Nutrição. Naquela época, a proposta foi apresentada ao MEC, juntamente com argumentos pedagógicos em sua defesa. A maior preocupação do Conselho é que a formação generalista do Nutricionista seja adequada para capacitá-lo a lidar com alimentação e saúde.

Veja o posicionamento de cada CRN

CRN-1

Realizou consulta aos coordenadores de curso, que optaram por 4 mil horas, como carga horária mínima.

CRN-2

Foram feitos dois encontros estaduais. No Rio Grande do Sul, foi escolhida a carga de 3,5 mil horas e em Santa Catarina de 3,6 mil horas.

CRN-3

Conclui-se que a carga horária mínima seja de 3.960 horas. A duração do curso deve ser de, no mínimo, quatro anos.

CRN-4

Houve encontros separados nos estados. O Rio de Janeiro optou pela carga horária de 3,8 mil horas, enquanto o Espírito Santo foi favorável a quatro mil horas.

CRN-5

A indicação foi por uma carga horária de 3,8 mil horas, com um percentual de 2% a 3% para o trabalho de conclusão de curso e 15% para atividades complementares.

CRN-6

A carga mínima deve ser de 3,6 a quatro mil horas, o que já é praticado pela maioria dos cursos da região. Desse total, 20% devem ser destinados a estágios curriculares e 5%, para atividades complementares.

CRN-7

Foi feita uma consulta às IES, que opinaram pela proposta de 3,6 mil horas.

CRN-8

No Paraná, o encontro com os coordenadores decidiu por 3,8 mil horas.

Ensino médio poderá ter alimentação escolar

O coordenador-geral da Frente Parlamentar de Segurança Alimentar e Nutricional, o deputado Nazareno Fonteles (PT-PI), garantiu que a Frente vai trabalhar para assegurar uma rápida tramitação do projeto que expande o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) para o ensino médio. O projeto foi enviado à Câmara dos Deputados, em 25 de fevereiro, pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva por meio da Mensagem nº 960/2006. De acordo com o Ministério da Educação, com a aprovação da medida o governo federal estima investir R\$ 362 milhões na alimentação de mais de 8 milhões de alunos do ensino médio.

ARTICULAÇÃO

A proposta de levar a alimentação escolar para o ensino médio foi feita pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), com o apoio do CFN e outras entidades. Além de prever a ampliação do benefício para os alunos do antigo segundo grau, o projeto prioriza a aquisição dos alimentos diretamente da agricultura familiar.

O Pnae foi implantado em 1955 com o objetivo de atender às necessidades nutricionais dos alunos durante a permanência na escola. Dessa forma, contribui para o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos estudantes. Considerado o maior programa de alimentação escolar do mundo, atualmente o Pnae garante, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos da educação infantil e do ensino fundamental, matriculados em escolas públicas e filan-

trópicas de todo o Brasil.

Além da mensagem presidencial, tramita no Congresso o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 7.629/06, que altera a Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, para incluir os estudantes do ensino médio no Pnae. Em 14 de novembro de 2007, a Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados aprovou o substitutivo do deputado Lobbe Neto (PSDB-SP) ao PLS. Mas o projeto ainda precisa ser analisado, em caráter conclusivo, pelas Comissões de Finanças e Tributação, e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

CONSULTA PÚBLICA

O CFN vai consultar os profissionais sobre a Resolução nº 358 de 2005, que trata do Programa de Alimentação Escolar e está em processo de revisão. Provavelmente a consulta será feita a partir de maio, por meio de um *link* no site do Conselho, que divulgará uma minuta do documento, que posteriormente será submetido à análise final pelo CFN.

O processo de revisão da Resolução já começou democrático. Uma consulta pública anterior, realizada em julho de 2007, iniciou a coleta de sugestões para a modificação. Essas contribuições foram compiladas por um grupo de trabalho, composto por representantes do Sistema CFN/CRN. O resultado foi encaminhado ao CFN em fevereiro último, que resolveu recolocar o texto sob consulta dos nutricionistas antes de decidir sobre o assunto.

Ainda em outubro de 2007, durante o Congresso Internacional de Alimentação Escolar para a América Latina, em Recife,

o CFN promoveu um simpósio satélite para discutir a resolução e a responsabilidade técnica do nutricionista no Pnae.

A intenção do Conselho é obter o máximo de participação dos profissionais que atuam na área. O aumento de nutricionistas que atuam na alimentação escolar e a maior conscientização dos gestores municipais, bem como a proposta de expansão deste benefício para o ensino médio, foram os principais fatores que levaram à necessidade de uma revisão desta Resolução.

SUSTENTABILIDADE

Cerca de 500 pessoas, dentre prefeitos, parlamentares, secretários estaduais e municipais de educação e o coordenador da Unidade Técnica do CFN, Antônio Augusto, participaram do Fórum Mineiro de Educação, em 28 de fevereiro, que discutiu a sustentabilidade do Programa de Desenvolvimento da Educação (PED) e o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) da Educação nos municípios mineiros. Na oportunidade foi assinado um termo de adesão ao PED, que assegura a alimentação escolar como uma das ações fundamentais para a melhoria da qualidade do ensino.

No evento, o CFN participou da mesa-redonda *Merenda Escolar: alimento para o futuro*, destacando a importância da inserção do nutricionista nesse programa, fator essencial para garantir a qualidade da alimentação para os escolares. O evento contou, também, com a presença de coordenadores de regionais de ensino e do programa de alimentação escolar, bem como de vários professores.

CRN 1 DF • GO • TO • MT

Prêmio científico

O Conselho Regional de Nutricionistas da 1ª Região lançou em março o *I Prêmio Científico Helena Feijó*, que tem por objetivo incentivar o desenvolvimento de pesquisas na área da Nutrição e propiciar a divulgação dos trabalhos científicos. Os profissionais registrados no CRN-1 poderão se inscrever de 7 de abril a 7 de maio. A íntegra do edital pode ser acessada no site www.crn1.org.br e na Revista CRN-1, de março.

Outra novidade é o lançamento do *link* de auto-atendimento no endereço www.crn1.org.br, pelo qual os profissionais inscritos no CRN-1 poderão acessar serviços como impressão de boletos, formulários, certidões e protocolo requerimentos. Este atendimento *on line* foi criado para dar maior agilidade e praticidade aos serviços mais solicitados.

CRN 2 SC • RS

Atividades científicas

O CRN-2 priorizou para este semestre atividades científicas. A primeira é a promoção do *II Prêmio Maria de Lourdes Hirschland*, como forma de valorizar os nutricionistas que se destacaram nas áreas de Nutrição Clínica, Saúde Coletiva e Alimentação Coletiva. O Prêmio é uma justa homenagem à profissional Maria de Lourdes Hirschland, que esteve à frente de todas as atividades relacionadas com a valorização do nutricionista no sul do país. A segunda prioridade é o seminário *CRN-2 e o Mercado de Alimentação Coletiva - Papéis e Responsabilidades*, com o objetivo de sensibilizar o mercado sobre a importância de estreitar o relacionamento do nutricionista e dos gestores da área de Alimentação Coletiva. Mais informações estão disponíveis no site www.crn2.org.br.

CRN 3 SP • MS

Nova Diretoria I

Sob a liderança da Profa. Dra. Olga Maria Silvério Amâncio – presidente do CRN-3 na gestão 2005-2008 –, a chapa Ômega 3 foi eleita em 29 de janeiro para o período 2008-2011, com 96,9% dos votos válidos. Segundo a presidente, “a votação significativa recebida pela chapa indica a aprovação dos nutricionistas em relação ao que foi realizado na gestão anterior”.

A cerimônia de posse ocorreu em 18 de fevereiro, na sede do Conselho, e contou com a presença de membros da antiga gestão e convidados, como a Dra. Nina da Costa Corrêa, vice-presidente do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) e o Dr. Renato Marques, coordenador da Comissão de Comunicação do CFN. Entre as principais metas para o próximo triênio, destacam-se: proporcionar visibilidade ao nutricionista, por meio de campanhas de divulgação do profissional junto à mídia; criação do Espaço Paulista de Nutrição; e realização de parcerias com restaurantes que possuam serviços de nutricionista.

CRN 4 RJ • ES • MG

Perspectivas para 2008

Entre as ações que o CRN-4 planejou como nova perspectiva para 2008 merece destaque a continuidade do processo eleitoral do novo CRN-9 (Minas Gerais), que teve sua eleição realizada em 14 de março de 2008. Outra iniciativa é a promoção do *I Fórum de Alimentação Escolar*, que será realizado em 29 de abril de 2008, no Rio de Janeiro. Este encontro contará com a participação de profissionais que atuam na área de

alimentação escolar, além de representantes de entidades importantes para a categoria. Serão abordados temas de expressiva importância para o segmento, que busca aumentar sua representatividade nas escolas públicas e particulares.

Outra novidade é a participação do CRN-4 no Projeto *Quality Bike*, uma iniciativa do Conselho Regional de Educação Física - 1ª Região, em parceria com o Sistema Sesi/Firjan.

Atualize seus dados junto ao CRN da sua região!

CRN 5 BA • SE

Formação profissional

Sergipe recebeu a primeira ação itinerante do CRN-5 no final de janeiro. Foram realizadas reuniões com os coordenadores de hospitais, com a Abrasel, o Senai, o BNB e o Sindicato de Bares e Hotéis para discutir a regularização dos profissionais e dos estabelecimentos. A delegacia sergipana deverá iniciar suas ações no próximo semestre. Em fevereiro, o CRN-5 realizou o 1º Encontro de Coordenadores de Curso de Graduação em Nutrição para debater a carga horária mínima dos currículos, o exame de suficiência e as comissões de avaliadores dos cursos de graduação. A partir desse encontro serão promovidas reuniões regulares para discutir a formação profissional. Além da preocupação com as ações educativas, o Regional está dispensando atenção especial ao fluxo de processos, à atualização dos cadastros e à regularização dos inadimplentes. No âmbito da fiscalização, uma equipe formada por uma coordenadora técnica e duas fiscais está reestruturando a unidade.

CRN 6 PE • AL • PB • RN • PI • MA • CE

Nova Diretoria II

O CRN-6 realizou eleição neste início de 2008 e, em 11 de fevereiro, a chapa Avançar foi eleita para o Pleno 2008-2011. A nova Diretoria é composta por Maria Adelaide Rego (presidente), Silvana Frade Galvão (vice-presidente), Neuma Ferreira de Lima (tesoureira) e Andrea Queiroz Cavalcanti (secretária). Os representantes do Regional tomaram posse em 3 de março, numa cerimônia realizada no Ministério Público de Pernambuco.

Segundo a presidente Adelaide Rego, entre as principais metas do novo Pleno está “aproximar cada vez mais o Conselho dos profissionais, das entidades de classe, das instituições de ensino, dos estudantes e da sociedade”. Antes da posse, a gestão anterior promoveu os seminários de Avaliação da Gestão 2005-2008 e de Transição do CRN-6, em que a estrutura e o funcionamento do Conselho foram apresentados para os novos membros.

CRN 7 PA • AC • AM • AP • RO • RR

Parceria efetiva

A diretoria da Associação Amigos da Amamentação (Amamem) do Pará e a Rede IBFAN realizarão de 21 a 24 de maio de 2008, no Hangar Centro de Convenções e Feiras da Amazônia em Belém, o 10º Encontro Nacional de Aleitamento Materno (ENAM) e o 1º Encontro Amazônico de Bancos de Leite Humano. O CRN-7 é parceiro do evento e no lo-

cal montará um estande para orientar os nutricionistas sobre cadastro e registro. Outra ação do CRN será a realização de várias palestras sobre Nutrição e do 1º Encontro de Instituições de Ensino Superior em Nutrição da Região Norte (22 e 23 de maio) que debaterá, como tema central, a Formação Profissional Frente às Exigências do Mercado.

CRN 8 PARANÁ

Dia Mundial da Saúde

O Conselho Regional de Nutricionistas 8ª Região – Paraná (CRN-8) comemorou o Dia Mundial da Saúde (7 de abril) promovendo uma ação de atendimento gratuito à população com avaliação nutricional e orientação sobre alimentação saudável. O evento foi realizado com a Secretaria Muni-

pal de Saúde de Curitiba e as faculdades de Nutrição da cidade.

No final do março, o Regional publicou seu primeiro boletim informativo impresso, distribuído a todos os inscritos no estado. A matéria principal fala sobre a repercussão da personagem Doutora Lorca, interpretada

pela atriz Fabiana Karla, no programa Zorra Total, da Rede Globo.

Outro assunto abordado é a Resolução nº 167, da Agência Nacional de Saúde Complementar, que possibilita a inserção de atendimento nutricional pelos planos privados de assistência à saúde contratados a partir de 1º de janeiro de 1999.

NASF abre portas para mais nutricionistas na atenção básica

O Ministério da Saúde oficializou o campo de trabalho na área de atenção básica à saúde para os nutricionistas de todo o Brasil. No início do ano, publicou a Portaria nº 154, de 24 de janeiro de 2008, que criou os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF). Com a medida, os municípios podem receber recursos federais de R\$ 20 mil para a implementação e de até R\$ 20 mil para manutenção desses núcleos, que possibilitam a inserção dos nutricionistas no Programa Saúde da Família (PSF), que é uma estratégia de atenção à saúde da família.

De acordo com a nova legislação, os NASF são multidisciplinares, formados por, no mínimo, três profissionais de saúde de diferentes áreas, entre elas, a Nutrição. São os gestores municipais que escolhem quais profissionais entram na composição de cada Núcleo, de acordo com as necessidades locais. Segundo a presidente do CFN, Nelcy Ferreira, não faltam argumentos técnicos para a inclusão dos nutricionistas na estratégia. “É necessário agora que eles próprios se mobilizem localmente para ocupar esses novos espaços”, destacou.

REFORÇO

Para discutir o assunto, o CFN se reuniu com a Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição (CGPAN), do Ministério de Saúde, em março. Foi definido que as entidades vão elaborar um documento que explique a necessidade da atuação do nutricionista na atenção básica, para sensibilizar os gestores. Além disso, o Conselho vai se reunir com representantes dos gestores municipais e estaduais para expor a relevância da Nutrição na Saúde da Família. O NASF será um dos temas do Programa de Orientação Itinerante (POI), que será realizado em 27 de maio, durante o XX Conbran. Para esclarecer a importância de uma mobilização nos muni-

cípios, diversos textos explicativos têm sido veiculados no site do CFN e enviados aos nutricionistas.

Como estratégia para aumentar a possibilidade de incluir o nutricionista no NASF, por decisão do gestor municipal, o Sistema CFN/CRN estruturou ações nacionais e locais.

O CFN e os regionais participaram do XXIV Congresso Nacional das Secretarias Municipais de Saúde, realizado de 8 a 11 de abril, em Belém-PA, divulgando suas ações em estande com peças publicitárias voltadas para os gestores municipais e contribuindo nas discussões da programação do evento.

OS NÚCLEOS

O trabalho do NASF é atender demandas identificadas em conjunto com as equipes do PSF. Cada Núcleo atua vinculado a no mínimo três e no máximo 20 equipes de saúde, que se responsabilizam, cada uma, pelo atendimento de cerca de mil famílias de uma região. Em fevereiro, o PSF atingiu a cobertura de

50% da população brasileira atendida por 27,3 mil equipes em todo o país.

Dentro dos NASF, os nutricionistas serão responsáveis por atividades como: coordenação das ações de diagnóstico populacional da situação alimentar e nutricional; promoção da alimentação saudável para todas as fases da vida; estímulo à produção e ao consumo de alimentos saudáveis produzidos regionalmente; capacitação de equipes e participação em ações dos programas de controle e prevenção dos distúrbios nutricionais; e elaboração das rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas à alimentação e nutrição, de acordo com protocolos de atenção básica.

Para Nelcy Ferreira, é importante que os profissionais se preparem para essas oportunidades. Ela explica que o nutricionista que atua na área precisa ter formação em saúde coletiva, atuar em equipe e conhecer dados da população onde atuará. Outra particularidade do trabalho é a necessidade de conhecer e estimular a produção agrícola local.

FENTAS DISCUTE A CRIAÇÃO DOS NASF

A Portaria nº 154 do Ministério da Saúde, responsável pela criação dos NASF, foi um dos temas da reunião do Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área de Saúde (Fentas). A então coordenadora do Fentas, nutricionista Rosane Nascimento da Silva, representou o CFN na reunião, realizada em 19 de fevereiro de 2008, na sede do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Coffito), em Brasília.



O PSF busca remodelar a atenção à saúde no país por meio de ações de promoção à saúde, prevenção e cuidados. Tudo para evitar o surgimento ou o agravamento de doenças em pessoas atendidas pelo programa.

O nutricionista no Programa Saúde da Família

Um dos principais desafios para a qualificação da atenção básica é a necessidade de avançar na integralidade e na resolubilidade da atenção. Muitos municípios já vêm desenvolvendo experiências no sentido de implementar ações para além das áreas mínimas preconizadas. Há municípios que integraram outros profissionais ao trabalho das equipes de Saúde da Família, como a cidade do Rio de Janeiro.

Nesse município, a partir de 2002, com a expansão da Estratégia Saúde da Família (ESF) foram formadas nove equipes matriciais denominadas Grupo de Apoio Técnico (GAT). O GAT é composto por uma equipe multiprofissional, o que propicia a troca de saberes e o olhar diferenciado nas ações desenvolvidas, principalmente na discussão, organização, planejamento e acompanhamento do processo de trabalho das equipes de Saúde da Família, articulação com a rede, pactuação de metas, avaliação dos indicadores de saúde e as atividades relativas a cada categoria profissional. Atualmente, os GATs supervisionam 217 equipes, distribuídas de forma diferenciada nas áreas programáticas da cidade. A inserção do nutricionista na ESF deu-se em cinco equipes do GAT, a partir de 2004.

NUTRIÇÃO

No município do Rio de Janeiro, os nutricionistas que atuam na ESF estão inseridos em uma posição intermediária (GAT), porém, há uma proximidade e compreensão da relação saúde/doença/cuidado/qualidade de vida no cotidiano das comunidades.

Os nutricionistas, junto com as equipes, participam de atividades de incentivo e apoio à prática da amamentação e da alimentação saudável, de modos de vida ativos, em creches, escolas, feiras de saúde, associações comunitárias, locais de trabalho e instituições religiosas. Com-

preendendo a culinária como expressão da alimentação no cotidiano, desenvolvem oficinas culinárias, lanches coletivos, piqueniques, divulgam receitas saudáveis, respeitando e valorizando os alimentos disponíveis na comunidade além de incentivar o uso de temperos naturais a partir de hortas comunitárias. Orientam quanto à seleção dos alimentos, armazenamento, higienização, tipos de preparações, consistência e receitas apropriadas para as diversas fases do ciclo de vida.

Também são desenvolvidas ações de vigilância em saúde e a identificação de famílias de maior risco social com vistas à inclusão social, tais como violência, desemprego, uso de álcool e outras drogas, ausência de saneamento básico e doenças transmissíveis que possam comprometer a saúde; e ações de geração e transferência de renda e o acompanhamento do Programa Bolsa Família. Elas têm como premissa a construção de parcerias locais interinstitucionais e comunitárias, incentivando a busca de redes de apoio social (Centro de Referência em Assistência Social, Coordenadoria Regional de Educação, ONGs, associações de moradores, instituições religiosas, entre outros).

O nutricionista também atua na sensibilização das equipes de saúde da família, no seu importante papel na promoção da saúde e na garantia do direito humano à alimentação. Desta forma, sua atuação junto à população geral e aos grupos populacionais específicos, identificados como prioritários em sua área de atuação, envolve de forma direta ou indireta as várias dimensões da Segurança Alimentar e Nutricional.

EXPERIÊNCIAS

A interconsulta com os profissionais da equipe (médicos e enfermeiros) é o momento em que é oportunizada a troca de saberes específicos e as experiências vivenciadas bem como a capacitação em serviço e a discussão do plano terapêuti-

co, de forma a possibilitar uma abordagem integral e resolutive ao caso. A visita domiciliar é um momento rico, que possibilita o (re)conhecimento do território (entendendo “território” não apenas como um espaço geográfico, mas um espaço “vivo” de constantes transformações), seus equipamentos sociais, os acessos, culturas e hábitos da comunidade. Sendo o domicílio o local onde o profissional conhece a realidade da família, seu ambiente, seus costumes, crenças e valores.

Já nos grupos educativos, a partir de uma metodologia participativa e de troca de conhecimentos entre os profissionais e entre os profissionais e a população há debates sobre alimentação saudável, principais agravos nutricionais e promoção de saúde.

A formação de um novo modelo de cuidado, assim como de um novo profissional de saúde, é um processo. Este caminho tem sido trilhado em fóruns no Instituto de Nutrição Annes Dias (Inad/SMS), com a Área Técnica de Atenção Básica e os nutricionistas inseridos na ESF, com vistas à reflexão sobre a prática profissional, de forma a nortear as ações de Nutrição em consonância com a política do SUS, da Lei de Segurança Alimentar e Nutricional (Losan) e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (Pnan).

No entanto, diante da complexidade de uma grande metrópole, como a cidade do Rio de Janeiro, o alcance de um novo modelo de cuidado universal e equânime ainda é um desafio.

Autores: Juliana Paulo e Silva; Sheila Rotenberg; Suzete Marcolan; Elda Tavares e Jorginete Damião; Marcia H. Teixeira; Regina Celi L. Dantas; Níria Carla K. Santos Rodrigues; Rita de Cássia Conde Tavares.

Instituição: Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro – Estratégia Saúde da Família e Instituto de Nutrição Annes Dias.

O nutricionista e a Lei de Segurança Alimentar

O direito à alimentação foi alçado à condição de direito humano fundamental e nos últimos anos tornou-se política pública prioritária do governo federal. Nesse contexto, o nutricionista tem assumido um papel de destaque na esfera governamental, perpassando vários setores: saúde, educação, assistência social, entre outros.

No âmbito do Distrito Federal a valorização do nutricionista tem se evidenciado não apenas pelo maior número de contratações pelo governo local, como pela procura de referendo profissional nas questões de segurança alimentar e nutricional. Com a promulgação da Lei nº 4.085, de 10 de janeiro de 2008, seu papel tornou-se ainda mais relevante, haja vista as definições dos objetivos da política local para essa área.

Segundo a nutricionista Aline Pozzi, diretora de segurança alimentar da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (Sedest), a valorização deste profissional já era evidente mesmo antes da aprovação da Lei de Segurança Alimentar e Nutricional (Losan). Um desses indícios foi a criação, na Sedest, da Gerência de Controle Nutricional e Educação Alimentar e da Subsecretaria de Responsabilidade Social e Trabalho, e a contratação de quatro nutricionistas. Além disso, a diretora percebeu o aumento nas demandas provenientes de outros órgãos e mesmo da sociedade civil, especialmente em busca de aval para implementação de ações para a área de segurança alimentar.

A promulgação da Losan foi um grande avanço, na medida em que vai exigir do governo a unificação dos programas e ações dos diversos órgãos em torno da política de segurança alimentar. “O Sisan quer a intersectorialidade das ações e no âmbito do Distrito Federal isso significa a integração

SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

“Consiste na garantia do acesso de todos, de forma regular e permanente, a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, com base em práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.”

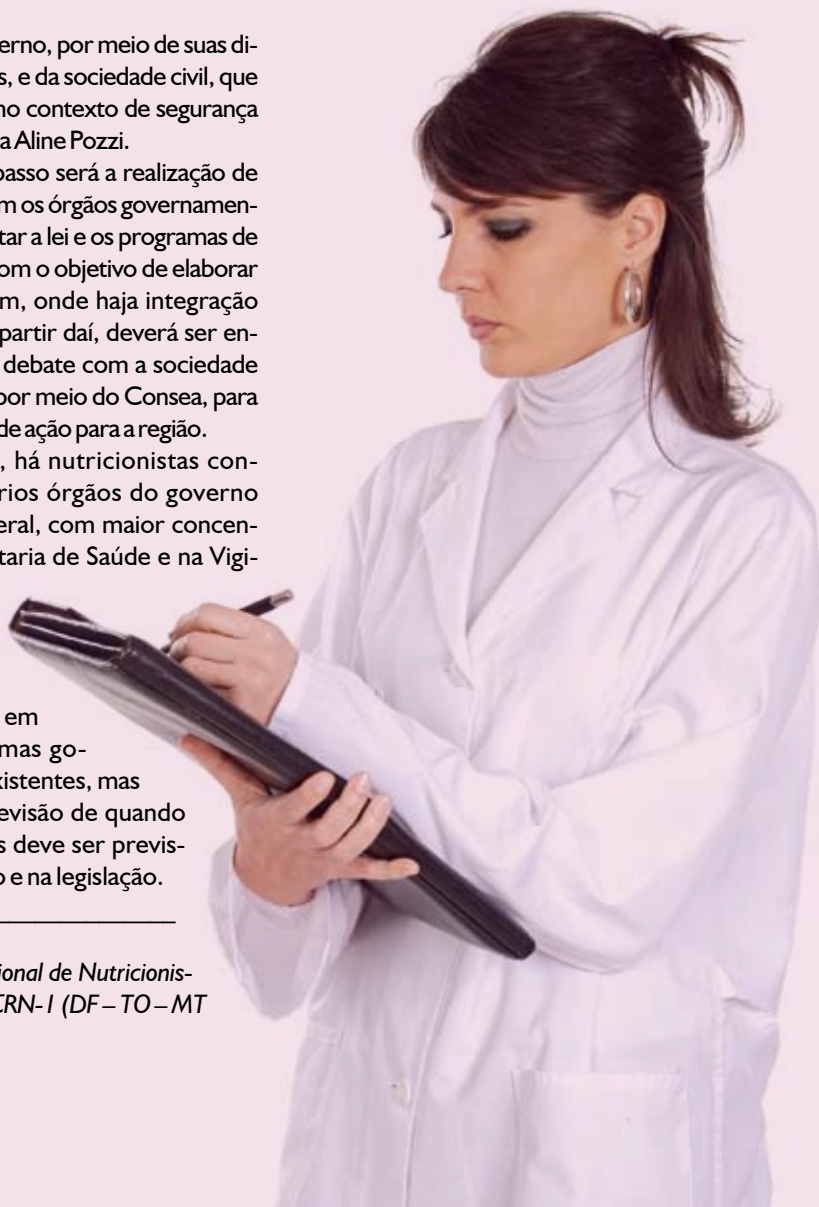
das ações do governo, por meio de suas diversas secretarias, e da sociedade civil, que é parceira forte no contexto de segurança alimentar”, afirma Aline Pozzi.

O primeiro passo será a realização de um seminário com os órgãos governamentais para apresentar a lei e os programas de cada secretaria com o objetivo de elaborar um plano comum, onde haja integração dessas ações. A partir daí, deverá ser encaminhado para debate com a sociedade civil organizada, por meio do Consea, para elaborar o plano de ação para a região.

Atualmente, há nutricionistas contratados em vários órgãos do governo do Distrito Federal, com maior concentração na Secretaria de Saúde e na Vigilância Sanitária.

A contratação de novos nutricionistas é esperada tendo em vista os programas governamentais existentes, mas ainda não há previsão de quando acontecerá, pois deve ser previsto no orçamento e na legislação.

Conselho Regional de Nutricionistas da 1ª Região CRN-I (DF – TO – MT e GO).





O CRN-10 logo será uma realidade!

Desde a década de 1990, os profissionais de Santa Catarina almejavam a criação do seu Conselho Regional. Foi graças aos esforços de bravos colegas lutadores, que em momento algum desistiram desse ideal, que essa conquista está prestes a se tornar realidade.

A caminhada teve início com a criação de um setorial em Florianópolis, em 1991, para agilizar o encaminhamento dos documentos para registros de nutricionistas e pessoas jurídicas (PJ). Na época, a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) era a única instituição formadora de nutricionistas no estado.

A partir de 2000, com o aumento da demanda tanto do número de nutricionistas quanto de empresas ligadas à área de alimentação e nutrição, ficou evidente a necessidade de centralizar no estado as ações referentes à atuação do Conselho. Assim, um grupo de profissionais se dedicou a buscar melhorias e avanços para a categoria em Santa Catarina, convidou as

entidades de classe do estado e representantes das Instituições de Ensino Superior (IES), e organizou um fórum para futuras discussões. Foi criada uma Comissão Pró-Desmembramento, que assumiu a interlocução entre os profissionais de Santa Catarina e os representantes do CRN-2 e se comprometeu com a organização e o encaminhamento dos documentos solicitados pela Resolução CFN nº 067/88 para a criação de um novo Conselho Regional de Nutricionistas.

No decorrer do processo, além de satisfazer as exigências contidas na Resolução, a Comissão também recebeu várias moções de apoio de parlamentares federais e estaduais reconhecendo que esse era o maior anseio dos nutricionistas catarinenses.

Atualmente o estado possui onze IES em que o curso de Nutrição está presente, com aproximadamente 1,5 mil profissionais inscritos, sendo que Santa Catarina está no topo da relação dos estados bra-

sileiros que mais se desenvolvem economicamente. O setor de turismo tem promovido o desenvolvimento no litoral, região que concentra a maior densidade demográfica. Nesse novo contexto, as escolas de Nutrição vêm qualificando os profissionais para as especificidades desse novo mercado de trabalho.

Muitos se agregaram ao movimento, mas particularmente gostaríamos de agradecer profundamente a gestão atual do CFN e do CRN-2, em especial as presidentes Nelcy Ferreira da Silva e Ivete Barbisan e suas respectivas diretorias, por vislumbrarem e acreditarem que, independentes, seremos capazes de elevar ainda mais o nome de nosso estado dentro do Sistema CFN/CRN.

“O CRN-10 SERÁ 10, COM CERTEZA”, este é o desafio dos futuros conselheiros de Santa Catarina.

Conselho Regional de Nutricionistas da 2ª Região – CRN-2 (RS e SC)

Projetos definidos pelo PES estão em pleno andamento

O planejamento é a ciência e a arte de construir maior governabilidade aos nossos destinos, enquanto pessoas, organizações ou países, de acordo com o economista Jackson De Toni.

Foi a partir desses e outros conceitos de planejamento que o Sistema CFN/CRN adotou o Planejamento Estratégico e Situacional (PES). Proposto pelo economista chileno Carlos Matus e introduzido no Brasil

no final de 1980, o PES prevê pensar com método antes de agir, explicar cada uma das possibilidades; analisar suas respectivas vantagens e desvantagens; propor objetivos e, desta forma, não se expor a improvisações e não se deixar arrastar pelo ritmo dos acontecimentos da rotina diária.

Em 2002, o Sistema adotou o PES e em maio de 2005 definiu 14 projetos estruturantes para nortear as estratégias a serem definidas pe-

los CRNs. Na mesma data, também foram traçados os seguintes eixos para o Sistema: valorizar a função social do nutricionista, garantir a estrutura necessária para execução dos projetos e das condições para o exercício profissional. Em 2007, o Sistema CFN/CRN definiu mais cinco projetos. A boa notícia é que todos os 19 projetos estruturantes estão em andamento, conforme a linha do tempo a seguir:

Confira os marcos alcançados pelos 19 projetos

Janeiro

- Reunião da Política Nacional de Comunicação (PNC) em São Paulo.
- CFN compõe grupo de trabalho para estudo da Política Nacional de Práticas Complementares e Integrativas no Sistema Único de Saúde (SUS), representando o Conselho Nacional de Saúde (CNS) junto ao Ministério da Saúde.
- Alteração do juramento do nutricionista.

Fevereiro

- CFN assume a coordenação do Movimento Nacional Contra o Ato Médico.

Março

- Realização do 1º Programa de Orientação Itinerante (POI), com profissionais do RN (Natal).
- Audiência pública sobre o Projeto de Lei (PL) do Ato Médico, na Assembleia Legislativa de Goiás.
- Participação do CFN na Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde.
- Participação do CFN na Conferência Nacional de Saúde Indígena.

Maio

- Publicação da Política Nacional de Terapias Complementares Integrativas no SUS.
- Reconhecimento do Comitê de Nutricionistas do Mercosul (Conumer) como grupo de trabalho do Mercosul.

Junho

- Audiência pública do Movimento Não ao Ato Médico, no Senado Federal.

Agosto

- Audiência pública com videoconferência contra o PL 025 – Ato Médico, no Congresso Nacional.
- Veiculação, na mídia, de campanha nacional em comemoração ao Dia do Nutricionista.
- Publicação da portaria sobre parâmetros nutricionista do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT).
- Aprovação da Lei de Segurança Alimentar e Nutricional (Losan), no Congresso Nacional.

Setembro

- XIX Congresso Brasileiro de Nutrição (Conbran).
- III Encontro Nacional de Entidades em Nutrição (Enaen).
- Sanção presidencial da Losan.
- Realização de outra etapa do PES do Sistema CFN/CRN.
- Oficina de Formação Profissional promovida pelo CFN no XIX Conbran.
- Entrega do título de especialista durante o XIX Conbran.

Outubro

- 1ª Oficina de Gerenciamento do PES/CFN.
- Revogação do inciso XIV do artigo 7º do Código de Ética do Técnico em Nutrição e Dietética.
- Participação em oficina de preparação do documento base da 3ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.
- Consolidação do dia em homenagem ao Técnico em Nutrição e Dietética (TND) -27 de junho.

Novembro

- Construção de proposta de substitutivo ao PL 268 (Ato Médico).
- Participação na 1ª reunião da Câmara Setorial de Alimentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).
- Arquivamento, após ação do CFN e CRN-2, do PL que dispunha sobre o vinho enquanto alimento funcional.

Dezembro

- Início do Ciclo de Debates: Programa Saúde da Família (PSF)
- Votação, no Senado, do Projeto Ato Médico (20/12) e arquivamento do PLS 25, do Senado; e aprovação do Substitutivo ao PLS 268.
- Aprovação e promulgação de lei que torna obrigatória a contratação de nutricionista para programas e serviços de alimentação e nutrição no município de Curitiba.
- Edição e publicação do livro *Inserção profissional dos Nutricionistas no Brasil*, pelo CFN.

Janeiro

- Encontro Nacional das Comissões de Tomadas de Contas (CTC) do Sistema.
- Encontro Nacional das Comissões de Fiscalização (CF) do Sistema, que discute a Política Nacional de Fiscalização (PNF).
- 2ª Oficina de Gerenciamento do PES/CFN.

Março

- I Encontro Nacional de Comunicação (Enacom).
- Realização da segunda edição do Programa de Orientação Itinerante, em Curitiba.
- Seminário Nacional de Fiscais do Sistema.

Abril

- I Encontro de Coordenadores das Comissões de Ensino Profissional do Sistema.
- Campanha nacional em comemoração aos 40 anos de regulamentação da profissão do nutricionista.

Maiο

- II Congresso Nacional do Sistema CFN/CRN.

Julho

- III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.
- Criação da Rede de Segurança de Alimentação e Nutrição (Rede SAN)
- CFN participa de audiência pública sobre obesidade infantil e publicidade, no Congresso Nacional.

Agosto

- I Congresso de Nutrição da Região Tocantina.
- Campanha de Alimentação Saudável.
- Homenagem ao Dia do Nutricionista e do profissional de

Educação Física em sessão solene no Plenário da Câmara dos Deputados.

Setembro

- Parceria entre o Sesi e o Sistema CFN/CRN para a promoção da Semana de Alimentação Saudável.

Outubro

- III Conferência Internacional de Alimentação Escolar da América Latina e Caribe (CIAEAL).
- Simpósio satélite no III CIAEAL, sobre alimentação escolar
- Terceira edição do POI, em Recife.
- Semana de Extensão da Universidade de Brasília (UnB) sobre política de Nutrição.
- Audiência pública, na Câmara dos Deputados, sobre Alimentação Saudável nas Escolas Públicas.

Novembro

- 13ª Conferência Nacional de Saúde (CNS).
- Reunião do Comitê de Nutricionistas do Mercosul (CONUMER).
- Encontro dos Coordenadores das Comissões de Formação Profissional do Sistema e o Ministério da Educação.
- CFN passa a ter dois conselheiros no Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea).
- Publicação de Portaria Interministerial (dos Ministérios da Saúde e da Educação) para o Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde (Pró-Saúde).

Dezembro

- II Enacom.
- Encontros regionais com as Instituições de Ensino Superior (IES).
- Seminário Nacional de avaliação das ações do Sistema.
- Aquisição de *notebook* para uso dos fiscais do Sistema.
- Aquisição de *software* para monitoramento do PES nos CRNs.

Janeiro

- Inclusão dos nutricionistas nos Planos de Saúde.
- I Oficina Nacional de Capacitação de Fiscais.
- Inclusão do nutricionista nos Núcleos de Apoio a Saúde da Família (NASF).
- Capacitação de operadores para utilização de *software* para monitorar o PES.
- Criação de comissão organizadora do XX Conbran, no CFN.

Fevereiro

- Celebração de contrato com a Asbran para patrocínio do XX CONBRAN.

Março

- Participação do CFN no XXIV Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, com vistas à inclusão do nutricionista nos NASF.
- Assinatura de protocolo de cooperação mútua entre o CFN e o Ministério do Trabalho para acompanhar as empresas cadastradas pelo Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT).

A responsabilidade do RT é integral

Marybel Alves Camargo queria ser médica, mas o vestibular para o curso na universidade que ela desejava cursar era muito concorrido. Então, ela resolveu partir para o plano B. Ingressou no curso de Nutrição da Universidade de Brasília. “Na época, resolvi fazer Nutrição porque é um dos que mais aproveitava para Medicina”, explica. Hoje, aos 32 anos, Marybel está casada, tem um filho e é nutricionista Responsável Técnica (RT) da Central de Produção de Alimentos (CPA) do Serviço Social da Indústria (Sesi). E a Medicina? Marybel conta que bastou um semestre no curso de Nutrição para se “apaixonar” pela profissão.

Quando começou na CPA, ela ainda não era RT. Somente depois de seis anos foi promovida para a função. Em abril deste ano, Marybel completou dois anos como RT e se sente, portanto, “enaltecida”. “Sou vista como uma referência na empresa”, explica. “Tanto o grupo técnico quanto a direção me consultam”. A Central de Produção de Alimentos do Sesi produz, por dia, oito mil refeições, apesar de ter capacidade para 25 mil. “Ser responsável por tudo isso é uma questão que até enaltece”, avalia. “Eu sou nutricionista como qualquer outro do quadro técnico, mas eu tenho essa diferenciação de RT”, completa.

ATRIBUIÇÕES

Para Marybel, ser responsável técnico na área de alimentação coletiva não é somente ser quem assina o cardápio das refeições. “Você tem todo um comprometimento de supervisionar todo o processo, de responder por qualquer problema que aconteça naquela empresa”, explica. Segundo a nutricionista, nunca aconteceu um acidente na CPA que ela tivesse que responder legalmente, porque sempre adota as



A RT Marybel Alves Camargo em ação

normas de boas práticas. “Quando tem alguma suspeita de toxinfecção, faço todo um levantamento epidemiológico para saber onde foi que aconteceu o problema para poder ajustar”.

O expediente de Marybel começa às 8h e termina às 17h30; no entanto, ela diz que é responsável técnica 24 horas. “A gente faz a refeição aqui e transporta para todo o Distrito Federal; minha responsabilidade vai além do consumo, do lado final da distribuição, ou seja, até quando o cliente acaba sua refeição. E se acontecer um problema na refeição, eu sou responsável. Então eu sou responsável 24h por tudo que acontece aqui”. Segundo Marybel, uma vez que o nutricionista assina o termo de compromisso no Conselho Regional de Nutricionistas para ser RT, ele terá que responder por qualquer problema que aconteça na empresa, mesmo quando estiver ausente. Marybel, portanto, é uma nutricionista RT ética. Age de acordo com o Código de Ética do Nutricionista, que diz no parágrafo VI do artigo 5º que é dever do nutricionista “primar pelo decoro profissional, assumindo inteira responsabilidade

pelos seus atos em qualquer ocasião”. Respondendo por qualquer problema que aconteça na empresa, durante sua ausência, Marybel age também de acordo com a legislação referente às atribuições do RT e do nutricionista.

EQUIPE

Mas Marybel não está sozinha. Ela conta com a ajuda de mais seis nutricionistas do quadro técnico. “Como responsável técnico, sei do comprometimento legal que tenho e é uma responsabilidade grande que compartilho com o quadro técnico”, explica. Marybel Alves Camargo é uma nutricionista que pode ser tomada como exemplo para a definição de RT, seja qual for a área. Sua atuação vai ao encontro dos preceitos do Código de Ética do Nutricionista, cujas orientações primam pelo exercício profissional correto e ético para a promoção da saúde dos cidadãos.

O Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) disponibiliza no seu site (www.cfn.org.br) as Resoluções 419/08 e 380/05, que tratam da função de RT. Tire suas dúvidas. Acesse o site do CFN e consulte, também, o Código de Ética.

CFN promove capacitação de fiscais

O Sistema CFN/CRN realizou na sede do CRN-3, em São Paulo, de 7 e 9 de janeiro de 2008, a 1ª Oficina Nacional de Capacitação de Fiscais. Com o tema Política Nacional de Fiscalização: em busca do aprimoramento técnico-fiscal do Sistema CFN/CRN, o encontro foi resultado de uma série de ações realizadas pelas Comissões de Fiscalização do Sistema nos anos de 2006 e 2007.

A 1ª Oficina foi promovida com o objetivo de dar continuidade à unificação da ação fiscal dos Conselhos Regionais, de modernizar os instrumentos usados bem como de apresentar o Manual de Procedimentos da Ação Fiscal. Além de possibilitar a troca de experiências e conseqüente interação dos fiscais dos Conselhos, a Oficina teve ainda a meta de padronizar os critérios de avaliação do exercício profissional do nutricionista nas diversas áreas de atuação.

O evento foi desenvolvido por meio



de palestras e trabalho em grupo com acompanhamento instrucional para a utilização dos roteiros através do manual de procedimentos da ação fiscal. O CFN entregou aos CRN quarenta e três lap top para serem utilizados pelos fiscais em

suas visitas às empresas e aos nutricionistas nos estados. Com este instrumento de trabalho, será possível padronizar as atividades de fiscalização e, para isso, será implementado, também, um sistema único de dados.

Estrutura voltada para atender à categoria

Ao longo dos seus 30 anos de existência, o CFN tem estruturado sua área administrativa para melhor atender os interesses dos nutricionistas e dos técnicos em Nutrição e Dietética. Aprimorar esses serviços foi uma tarefa elaborada e planejada nesse período, mas atingiu seu ápice nos últimos cinco anos, quando o número de inscritos teve um aumento considerável, e o órgão ampliou suas parcerias e ações.

Em 2005, o Conselho realizou seu primeiro concurso público para a contratação de novos funcionários. Hoje

seu quadro funcional tem 17 pessoas. A secretaria-geral conta com nove funcionários que desempenham todas as tarefas administrativas. As áreas jurídicas, de comunicação e de fiscalização possuem, cada uma, dois técnicos de nível superior e um estagiário. O setor contábil é integrado por um contador e uma assessora.

DEMANDA

Esta estrutura está organizada para atender a demandas como: esclarecer dúvidas da categoria apresentadas via e-mail e telefone; confeccionar e distribuir a Revista CFN para todos os

nutricionistas e técnicos inscritos nos CRNs; promover o *marketing* do CFN; desenvolver ações nas demais áreas do Conselho – jurídica, fiscalização, formação profissional e ética; além de articular as tarefas necessárias para as parcerias firmadas pelo CFN com entidades afins, instituições de ensino superior, fóruns de alimentação e nutrição, Congresso Nacional, governo federal e outros.

Diante das inúmeras ações, a estrutura está sendo melhor adequada e aprimorada pelo Planejamento Estratégico e Situacional (PES) realizado por todos do CFN.



Folhas,
fonte de fibras

Por que a fibra é importante?

O nutricionista sabe que a fibra alimentar contribui para o bom funcionamento dos órgãos do sistema digestório.

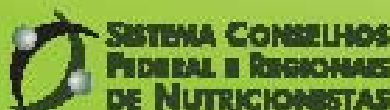
O Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) sabe que a fibra dos profissionais é o que faz o Sistema CFN/CRN ganhar força.

A fibra alimentar regula a absorção de gorduras e açúcares.

Para o CFN, a fibra de cada profissional ajuda a consolidar e valorizar a atividade.

O nutricionista sabe que a fibra é saúde para o corpo.

O CFN sabe que a fibra é vitalidade para a profissão.



www.cfn.org.br | cfn@cfn.org.br

Colabore com a revista do CFN!

Agora você, que é nutricionista ou técnico em Nutrição, pode contribuir com nossa publicação. Envie sua sugestão de pauta para o e-mail comunicacao@cfn.org.br. Sua idéia será avaliada e poderá gerar uma matéria.

Participe!